

[Página Principal](#) > ... > [Formação, Redes Judiciárias e Agências](#) > [Rede Judiciária Europeia Em Matéria Civil e Comercial](#) > [Acerca Da Rede](#) > [Slovakia](#)

Acerca da rede

 Eslováquia

Conteúdo fornecido por



European Judicial Network
(in civil and commercial
matters)

Atualmente, os membros eslovacos da Rede são:

- quatro pontos de contacto do Ministério da Justiça da República Eslovaca [Departamento de Direito Internacional Privado (*Odbor medzinárodného práva súkromného*) da Secção de Direito Internacional (*Sekcia medzinárodného práva*)],
- Um magistrado de ligação do direito da família.
- representantes de outras autoridades centrais definidas nos instrumentos da UE:

o Centro para a Proteção Jurídica Internacional das Crianças e dos Jovens (*Centrum pre medzinárodnoprávnu ochranu detí a mládeže*),

o Centro de Apoio Judiciário (*Centrum právnej pomoci*),

- representantes de ordens profissionais:

a ordem dos Advogados da Eslováquia (*Slovenská advokátska komora*), a Câmara dos Notários da República Eslovaca (*Notárska komora Slovenskej republiky*) e a Câmara dos Oficiais de Justiça da Eslováquia (*Slovenská komora exekútorov*).

Na sequência da Decisão 2001/470/CE do Conselho que cria uma rede judiciária europeia em matéria civil e comercial, foi criada na Eslováquia uma rede judiciária em matéria civil (*Súdna sieť pre občianske veci Slovenskej republiky*), com vista a assegurar a participação efetiva da República Eslovaca na Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial. A rede judiciária eslovaca em matéria civil inclui pontos de contacto (juízes ou altos funcionários judiciais) de cada tribunal de comarca (*okresný súd*) e de tribunais regionais (*krajský súd*), bem como do Supremo Tribunal (*Najvyšší súd*).

Última atualização: 06/05/2024

A manutenção da versão desta página na língua nacional é da responsabilidade do respetivo ponto de contacto para a Rede Judiciária Europeia. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão e a RJE declinam toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.